

**EDITAL**

**19ª. Edição do  
Festival Anual de Teatro Académico de Lisboa – FATAL**

Nos termos do artigo 5º do Regulamento do Festival Anual de Teatro Académico de Lisboa – FATAL, aprovado pelo Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. António Cruz Serra, a 7 de março de 2018, estão abertas as inscrições para a 19ª edição do FATAL, de 8 a 19 de março.

**1- Condições de inscrição**

- 1.1. Podem inscrever-se no FATAL apenas grupos de teatro universitário constituídos, maioritariamente, por estudantes a frequentar o ensino superior.
- 1.2. Os espetáculos inscritos poderão ser inéditos, publicados ou já apresentados em outros festivais, devendo o trabalho ser desenvolvido obrigatoriamente no corrente ano letivo a que respeita a edição do FATAL.
- 1.3. Aceita-se a inscrição de espetáculos que correspondam ao trabalho desenvolvido pelo grupo em ano letivo imediatamente anterior.

**2- Formalização de Inscrição**

2.1. As inscrições são gratuitas e podem ser formalizadas de 3 formas:

- 2.1.1. através de formulário disponível em [www.fatal.ulisboa.pt](http://www.fatal.ulisboa.pt);
- 2.1.2. através de *email* para o endereço eletrónico [fatal@reitoria.ulisboa.pt](mailto:fatal@reitoria.ulisboa.pt);
- 2.1.3. por correio registado endereçado a Núcleo de Programação Cultural e Ligação à Sociedade, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa.

2.2. Faz parte integrante da formalização da inscrição a seguinte documentação:

- 2.2.1. Sinopse do espetáculo;
- 2.2.2. Ficha técnica do espetáculo;

2.2.3. Nome e número dos alunos do Grupo, assim como a indicação do curso e da instituição que frequentam;

2.2.4. Texto da peça;

2.2.5. Documento comprovativo da regularização dos direitos de autor (SPA);

2.2.6. Fotografias do espetáculo.

2.3. Sempre que disponível, os Grupos deverão remeter, aquando da sua inscrição, o registo videográfico do espetáculo.

### **3 – Datas do FATAL**

De 10 a 19 de maio

Reitoria da Universidade de Lisboa, 8 de março de 2018



O Sr. Vice-Reitor

(Professor Luís Ferreira)